

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria) faz saber que se aceitam candidaturas ao ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em **Solicitadoria de Empresa**, nas condições a seguir especificadas:

1. Numerus clausus

Contingente geral: 30 vagas.

Candidatos de nacionalidade portuguesa; candidatos de nacionalidade dos demais Estados membros da União Europeia; e candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos¹ de forma ininterrupta em 31/08/2016, bem como os filhos que com eles residam legalmente.

Contingente estudante internacional: 5 vagas.

Candidatos de nacionalidade de Estados não integrados na União Europeia e que não residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos de forma ininterrupta em 31/08/2016.

As vagas sobranes de um contingente podem reverter para o outro, no final do processo de candidatura.

2. Candidatura

A candidatura é submetida na página eletrónica do IPLeiria, <http://www.candidaturas.ipleiria.pt/>, e só se considera válida após o *upload* da documentação constante do ponto 2.1. e o pagamento da taxa de candidatura.

2.1. Documentos a apresentar:

- Curriculum Vitae* detalhado redigido em língua portuguesa, datado e assinado;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil e fiscal;
- Cópia do certificado de habilitações académicas com data de conclusão do curso, grau atribuído e classificação final²;
- Comprovativo legal de residência, no caso dos candidatos que, não sendo nacionais de um Estado membro da União Europeia, residam legalmente em Portugal há mais de 2 anos, de forma ininterrupta em 31/08/2016, e no caso dos filhos que com eles residam legalmente;
- Comprovativo do pagamento da taxa de candidatura.

3. Condições de acesso e ingresso

Podem candidatar-se:

- Titulares do grau de licenciado ou equivalente legal nas áreas de Solicitadoria ou Direito;
- Titulares de um grau académico superior estrangeiro, conferido na sequência de um 1.º ciclo de estudos organizado de acordo com os princípios do Processo de Bolonha por um Estado aderente a este Processo, nas áreas de Solicitadoria ou Direito;

- Titulares de um grau académico superior estrangeiro que seja reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado nas áreas de Solicitadoria ou Direito pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Detentores de um currículo escolar, científico ou profissional, que seja reconhecido como atestando capacidade para realização deste ciclo de estudos pelo conselho técnico-científico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão;
- Estudantes que estejam em fase de conclusão do curso de licenciatura nas áreas de formação cuja detenção é requerida para ingresso no curso e que declarem esse facto na candidatura³.

4. Critérios de seriação:

A seriação dos candidatos será feita de acordo com os seguintes critérios:

- Experiência profissional;
- Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 1.º ciclo;
- Classificação final no curso que possuem.

A classificação final será obtida por aplicação da fórmula:

$$C = (0,2 \times \text{"Experiência Profissional"} + 0,4 \times \text{"Natureza"} + 0,4 \text{ MFC}/200) \times 200$$

em que MFC é a Média Final de Curso do estudante na escala 0-200, e em que "Experiência Profissional" e "Natureza" assumem valores no intervalo de [0,1].

Sempre que a coordenação do curso considerar que os candidatos, para além do currículo académico, são detentores de um currículo científico ou profissional relevante poderá, na definição de MFC adicionar uma bonificação de até 50 pontos à média do 1.º ciclo dos candidatos.

Os valores a atribuir ao parâmetro "Experiência Profissional" terão em conta o seguinte: mais de cinco anos de experiência profissional na área científica do curso – 1; mais de três anos a cinco anos de experiência profissional na área científica do curso – 0,8; de um a três anos de experiência profissional na área científica do curso – 0,6; menos de um ano de experiência profissional na área científica do curso – 0,1.

Os valores a atribuir ao parâmetro "Natureza" terão em conta o seguinte: curso de primeiro ciclo com duração de cinco anos em IES pública ou privada – 1; curso de primeiro ciclo com duração de quatro anos em IES pública ou privada – 0,8; curso de primeiro ciclo com duração de 3 anos na Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria – 0,7; curso de primeiro ciclo com duração de três anos noutra IES pública ou privada – 0,5.

¹ O tempo de residência em Portugal com autorização de residência para estudo não é contabilizado para este efeito (artigo 3.º, n.º 4, e 18.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março).

² O(s) documento(s), quando passado(s) em país estrangeiro, deve(m) ser traduzido(s) sempre que não for(em) emitido(s) em português, espanhol, francês, inglês ou italiano e visado(s) pelo serviço consular ou ter a aposição da apostila da Convenção de Haia, devendo o(s) respetivo(s) original(ais) ser apresentado(s) no momento da matrícula e inscrição.

³ As candidaturas apresentadas nos termos desta alínea são consideradas para efeitos de admissão e seriação se os estudantes concluírem o curso e comprovarem a sua conclusão até ao termo do prazo de candidaturas.

As candidaturas dos estudantes que não tenham concluído o curso até ao termo do prazo de candidaturas são oficiosamente remetidas para fase de candidaturas subsequente, se esta tiver lugar.

5. Calendário⁴

	1.ª Fase	2.ª Fase	3.ª Fase
Período de candidaturas	Até 13 de maio	Até 30 de junho	Até 21 de setembro
Publicação de resultados	20 de maio	18 de julho	26 de setembro
Período de reclamações	23 a 24 de maio	19 a 20 de julho	27 a 28 de setembro
Matrículas	26 a 31 de maio	21 a 29 de julho	29 a 30 de setembro

As cartas de aceitação serão enviadas, aos candidatos colocados pelo contingente estudante internacional, até cinco dias úteis após a matrícula.

6. Creditação

Os candidatos podem, nos termos previstos na lei e na regulamentação da instituição, tendo em vista o prosseguimento de estudos, requerer creditação da formação e experiência profissional, no momento da candidatura.

7. Início do curso: setembro de 2016.

Dias de funcionamento: segunda a sexta-feira a partir das 18h (pós-laboral), sendo previsível que decorra em dois dias (segundas-feiras e terças-feiras) das 18h00 às 24h00.

8. Língua utilizada na ministração do ensino: Português.

9. Informação detalhada sobre objetivos, plano de estudos, condições de acesso e ingresso, critérios de seleção e seriação e condições de funcionamento podem ser consultadas em www.ipleiria.pt.

Instituto Politécnico de Leiria, 04 de março de 2016
O Presidente, Nuno André Oliveira Mangas Pereira

⁴ A existência da 2.ª fase e da 3.ª fase depende da existência de vagas sobrantes da fase anterior.